



Agência de Transporte do Estado de São Paulo
Diretoria Geral

PORTRARIA ARTESP N° 78 DE 13 DE JULHO DE 2022

Concessão de quinquênio.

O **DIRETOR GERAL** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 914/02, c.c. o artigo 16 do Decreto Estadual nº 46.708/2002 e o artigo 19, incisos VII e XV do Regimento Interno da ARTESP,

CONCEDE:

ao Sr. **GUALBERTO KROLL LAZARINI**, portador da cédula de identidade RG nº 11.529.056-4 , o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO referente a 35 (trinta e cinco) anos de efetivo exercício, a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, c.c. artigo 10, inciso I da Lei Complementar nº 1.267, de 14 de julho de 2015, totalizando 7 (**sete**) quinquênios, considerando a contagem de tempo trabalhado no Departamento de Estradas de Rodagem - DER, conforme certidão de contagem de tempo de serviço nº 021/2022.

(ARTESP-POR-2022/00078).

Processo ARTESP-PRC-2022/04458

São Paulo, 13 de julho de 2022.

Milton Roberto Persoli
Diretor Geral
Diretoria Geral

Classif. documental

003.03.04.011



Assinado com senha por MILTON ROBERTO PERSOLI - 13/07/2022 às 18:24:38.
Documento Nº: 46694999-5760 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=46694999-5760>

SIGA

